



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a Expansão do Programa  
Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014, e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 25 de abril de 2019,

**Considerando**, que o Termo Aditivo tem por objeto formalizar a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município ou pelo Distrito Federal, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos do §1º do art.1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Expansão das metas do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 25 de abril de 2019.

  
Adalberto dos Santos Lima  
Presidente do CMAS